

OF. Nº 1912/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 07 de dezembro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 2000/21-CMV

Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida

Processo administrativo nº 20015/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Anexo: 01 folha.

Αo

10.

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar



C.I. n° 872/2021 - SS

Valinhos, 01 de dezembro de 2021.

Para: Departamento Técnico Legislativo/SAJI

Da: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento nº 2000/2021 C.I. nº 2390/2021 – DTL/SAJI (Processo nº 20.015/2021)

Em atendimento ao Requerimento nº 2000/2021 de autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, temos a informar que:

1. Os servidores municipais da Saúde podem ser contratados, via processo seletivo, por empresas consorciadas no Cismetro?

Resposta: O servidor concursado pode ser contratado pelo Consórcio Cismetro, porém, não poderá prestar serviços no município em que tem cargo efetivo para não caracterizar duplo vinculo e possíveis conflitos de horários nas escalas de trabalho.

2. Caso negativo, explicar o motivo do impedimento.

Resposta: Prejudicado.

Era o que tínhamos a informar

Atenciosamente,

Carina Missaglia Secretária da Saúde

Betania Gomes de Souza

Diretora Departamento Administrativo

Respondendo pelo Depto. Técnico Administrativo